



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI  
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”

**PORTARIA Nº 15/2025**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR A PEDIDO.

O Presidente da Câmara Municipal de Amajari, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica e no Regimento Interno da Câmara, RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, o servidor **DELBI DA COSTA LEITE JUNIOR**, inscrito no CPF nº 771.071.602-49 e RG nº 171.311, do cargo de Apoio Operacional, a partir desta data.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Amajari, 15 de julho de 2025.

**DAVID SOARES DE SOUZA**  
Presidente de Câmara Municipal de Amajari